

Nº 129/IX-2º/2007

(Loja do Cidadão)

EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Faço público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de Setembro de 2007 da Assembleia Municipal de Almada, realizada no dia 27 de Setembro de 2007, a Assembleia Municipal de Almada aprovou a seguinte Moção/Deliberação:

MOCÃO/DELIBERAÇÃO

- **Em Junho de 2003 e Fevereiro de 2006 a Assembleia Municipal pronunciou-se sobre a necessidade de criação de uma Loja de Cidadão em Almada, deliberando solicitar ao Governo a criação desse Serviço Público;**
- **Ao longo destes últimos cinco anos várias têm sido as iniciativas e contactos estabelecidos pela Assembleia e pela Câmara Municipal, nomeadamente em execução das deliberações, com o Ministério da Administração Interna e Departamentos da Administração Central tendentes à criação da Loja do Cidadão de Almada;**
- **Entretanto e desde Abril de 2007 foi lançado pelo Governo através da Agência para a Modernização Administrativa as “Lojas do Cidadão de 2ª Geração” com o “Conceito multimodal de atendimento”;**
- **Esta decisão governamental proporcionou novas iniciativas da Câmara Municipal, que a Assembleia Municipal vem tomando conhecimento e acompanhando os seus desenvolvimentos, nomeadamente a troca de correspondência com a Agência de Modernização Administrativa/Ministério da Administração Interna;**

Nº 129

Considerando também que a Senhora Presidente da Agência para a Modernização Administrativa (AMA) solicitou informação da existência ou não de espaços públicos para a instalação em Almada de uma Loja do Cidadão.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada reunida em Sessão Plenária no dia 27 de Setembro de 2007, delibera:

Manifestar o apoio às propostas da Câmara Municipal que referenciando a proposta dos Comerciantes de Almada para a instalação da Loja do Cidadão no Centro Comercial M. Bica, atende à solicitação da Agência informando da existência de dois edifícios devolutos, um propriedade da Estradas de Portugal – Entidade Pública Empresarial (sito na Av.^a D. Nuno Álvares Pereira, 65) e outro, propriedade da EDP (sito nas Ruas Francisco de Andrade – 20 e Bernardo Francisco da Costa).

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 28 de Setembro de 2007

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)